



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº.1.387/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 184.160,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cento e sessenta reais)**, a fim de cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Lotados no PACS e PSF, referente ao 13º salário e o mês de dezembro, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	132.240,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Obrigações Patronais	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	51.920,00
Total								184.160,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.11.00.00	01.07.09	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Do PACS E PSF	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	PSF - programa Saúde da Família	132.240,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.13.00.00	01.07.09	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Do PACS E PSF	Obrigações Patronais	PSF - programa Saúde da Família	51.920,00
							Total	184.160,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252